

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Gama

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA****OSC:** Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - **OAPNB** / Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - **CCEINSC**.**Responsável pelo acompanhamento da parceria:** Andréa Batista dos Santos Maia; Bernardo Oricchio Rodrigues e Marcondes Rocha Carvalho.**Telefone Fixo (OSC):** (61) 3384-4973 / 3032-6776**Telefone Celular (responsável):** (61) 9.8496-3328**E-Mail (responsável):** oasas.rhdp@gmail.com / admoapnb@gmail.com / conveniada.nossasenhoradocarmo@edu.se.df.gov.br**Nº do processo:** 00080-00033355/2023-91.**Nº do Instrumento de parceria:** Termo de Colaboração n.º 081/2023.**Vigência da parceria:** 09/02/2023 a 08/02/2028.**Período de Abrangência deste Relatório:** OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2024.**Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:** R\$ 2.284.688,52 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**MONITORAMENTO**

OBJETO DA PARCERIA	<p>[INDICAR RESUMIDAMENTE O OBJETO DA PARCERIA]</p> <p>A Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, responsável pelo Termo de Colaboração nº 081/2023 e de administrar as Instituições Educacionais Parceiras Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC (Gama/DF), Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência - CCEIMMP (Santa Maria/ DF) e Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família - CCEISF (Santa Maria/ DF), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a oferta gratuita de Educação Infantil no atendimento às crianças de 2 a 3 anos e 11 meses, por meio de Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no DF, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</p>
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/10/2024 até 31/12/2024.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<p>[DESCREVER AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS, INDICANDO O ACOMPANHAMENTO DOS MARCOS EXECUTORES, BEM COMO EM OUTROS MOMENTOS, ESPECIFICANDO DATAS DE REUNIÕES, PERIODICIDADE DE VISITAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES RELEVANTES]</p> <p>O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA é proveniente da análise do Relatório Informativo de Execução – RIE 4º Trimestre de 2024, apensado ao presente processo de acompanhamento do Termo de Colaboração em arquivos e produzido pela supracitada Organização da Sociedade Civil. Acrescentam-se à análise, os documentos identificados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ofício n.º 08/2025 - Envio do RIE 4º/2024 (161572298);- Parte 1 - Ref. ao CCEINSC (161572659), Parte 2 (161572940), Parte 3 (161573118), Parte 4 (161573306), Extratos Bancários (161573574 e 161573802);

Esta Comissão Gestora acompanhou a execução da parceria por meio de:

- Atendimentos presenciais (de 3 a 5 visitas ao mês) conforme descrito na tabela, logo mais abaixo;
- Reuniões de pais, reuniões com a equipe gestora, de coordenação e do administrativo;
- Formações coletivas e individualizadas;
- Atendimentos por meios eletrônicos (telefone, e-mail, WhatsApp e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI);
- Acompanhamento dos coordenadores locais no Encontro regionalizado da DIINF/GINSP;
- 00080-00041789/2023-65: Processo das reuniões de promoção da formação continuada para as IEPs.

De acordo com o planejamento semanal, esta comissão gestora realizou as visitas técnicas *in loco* considerando os aspectos pedagógicos e financeiros, com ações tempestivamente saneadoras.

A atuação por parte desta Comissão Gestora junto a Instituição segue com base nas orientações SEEDF, no qual destaca-se a Circular nº 37/2023 SEE/SUBEB (106254351), de 16 fevereiro:

“[...] I - O acompanhamento deve ser contínuo, em caráter preventivo, tempestivo e saneador, sendo este fundamental para assegurar a qualidade do atendimento às crianças, pressuposto do MROSC;II- O acompanhamento deve ser fundamentado no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho vigente e seus aditivos, quando houver, no [Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil](#) (2018), no Projeto Político-Pedagógico - PPP e nos documentos norteadores, a saber: [Lei n.º 13.019/2014](#) - MROSC, [Decreto Distrital n.º 37.843/2016](#), [Manual MROSC/DF](#), [Ato Normativo Setorial da SEEDF](#), [Resolução nº 2/2020-CEDE](#), [Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil](#) (2022), [Indicadores de Qualidade da Educação Infantil/SEEDF](#) (2019) e nos demais normativos da SEEDF; [...]”

Ainda, para nortear as ações ao longo do período, foram utilizados os cadernos orientadores dos projetos da SEEDF para a educação infantil que são: Alimentação Saudável, O Brincar como direito dos bebês e das crianças, XI/XII Plenarinha (Identidade e Diversidade na Educação Infantil “Sou assim e você como é?”) e Transição Escolar.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA

[RECUPERAR RESUMIDAMENTE AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E ANALISAR SE FORAM EXECUTADAS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, APONTANDO DESVIOS OU DIFICULDADES DA OSC E INDICANDO SE FORAM APRESENTADAS / VERIFICADAS DOCUMENTAÇÕES E SE HÁ REGISTRO FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL]

Os Projetos e as atividades a serem executados na Parceria:

- 1 – Desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil, cumprimento do Calendário estabelecido pela SEEDF e demais documentos norteadores da SEEDF.
- 2 – Contratação de profissionais em conformidade com as Orientações Pedagógicas para as Instituições Educacionais Parcerias que ofertam Ed. Infantil.
- 3 – Aquisição de gêneros alimentícios.
- 4 – Aquisição de material de higiene e de limpeza.
- 5 – Aquisição de material de expediente.
- 6 – Aquisição de material e brinquedos pedagógicos.
- 7 – Aquisição de livros técnicos e infantis não mobilizáveis.
- 8 – Transporte de crianças com fins pedagógicos e/ou culturais.

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais (conforme relatórios de visita *in loco* apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração) em sua unidade (CCEINSC) vinculada ao termo de colaboração. E, para melhor compreensão acerca da dinâmica efetuada pela OSC na execução do objeto, os aspectos qualitativos foram agrupados tendo em vista vínculo administrativo / pedagógico para execução dos projetos / atividades planejadas pela OSC.

PROJETOS /AÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

OUTUBRO

01 a 04/10: Tema: Um amor de família (Ziraldo) - Festa da Família;

Apresentação da Companhia de teatro do Detran;

02/10: Participação no 3º dia de Formação para profissionais da Educação Infantil, realizado no auditório do CEM 02, no Gama, no período da manhã;

03/10: Participação em formação sobre Literatura infantil;

07 a 11/10: Continuação das atividades do tema: Um amor de família (Ziraldo);

11/10: Realização da Festa da Família: colaboração da UBS 03, Uniceplac, Mary Kay, além de uma oficina de pintura e um espaço especial com salão kids (salão de beleza);

14 a 18/10: Projeto – Pequenos Leitores - obra e vida de Ana Neila Torquato;

17/10: Participação em formação sobre Consciência Negra;

21 a 25/10: Atividades de acolhida matinal e Visita à Fazendinha Azul;

28 a 31/10: Atividades diversas – acolhida com o tema Divertidamente: brincadeiras dirigidas e livres, salão de beleza kids e pintura de rosto.

NOVEMBRO

Participação na homenagem ao dia do Diretor Pedagógico no CEM 02 do Gama pela CRE Gama;

04 a 08/11: Atividades diversas sobre Transição Escolar; atividades do desfralde e início do Conselho de Classe Participativo;

11 a 14/11: Atividades diversas sobre Transição Escolar; Conselho de Classe Participativo; Oficina com a nutricionista sobre biscoito de cacau nutritivo;

18 a 22/11: Atividades sobre a Consciência Negra e visitação das famílias para apreciação das apresentações e exposições realizadas pelas crianças; Culminância do Projeto Tchou Fraldinha;

22/11: Realização de reunião com a comunidade escolar para aplicação da Pesquisa de Satisfação 2024 por meio de link enviado pela CMAPTC;

25 a 29/11: Atividades diversificadas sobre os símbolos natalinos;

26/11: Participação na 5ª Setorizada dos Coordenadores Locais na CRE Gama.

DEZEMBRO

02 a 06/12: Atividades sobre transição escolar e comemoração natalina; Atividade do Amigo Carta com a participação das famílias;

Oficina do biscoito de Natal;

09 a 13/12: atividades do Grafismo; cantata de Natal e ceia natalina;

Realização de reunião com os pais para assinatura do RDIC;

Visita à Escola Sequencial Jardim de Infância 03, como parte do projeto de Transição Escolar;

Realização da formatura do Maternal II;

16 a 20/12: Semana da Saudade; Visita do Papai Noel; Celebração dos aniversariantes do trimestre; A Comissão Gestora entregou o Troféu de 3º lugar na Feira de Ciências da CRE Gama.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

[VERIFICAR CUMPRIMENTO DO ARTIGO 79 DO DECRETO MROSC DF, INDICANDO SE A OSC DIVULGOU OS DADOS DA PARCERIA:

1) NA INTERNET

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em sua rede social do **instagram @oapnb.natalebattezzi e facebook/Natale Battezzi Oapnb** as ações pertinentes ao pedagógico, além das listas de transmissão via WhatsApp para os responsáveis das crianças.

A OSC instituiu site eletrônico <<https://www.oapnb.org.br/>> na rede mundial de computadores para divulgação das ações (pedagógicas e financeiras) da Instituição Educacional Parceira onde ocorreram as publicações, em atendimento ao disposto nos Arts. 79 e 80 do Decreto MROSC.

Feita a divulgação do Calendário Escolar de 2024 para a comunidade no trimestre.

Calendário Escolar 2024

Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
Portaria nº 1.139
06 de novembro de 2023

Secretaria de Educação GDF

JANEIRO							09 FEVEREIRO							FÉRIAS: 08/01 a 08/02													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6							1	2	3												
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10														
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17														
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24														
28	29	30	31				25	26	27	28	29																

(20) MARÇO							(21) ABRIL							FÉRIAS: 01/01; 29/03; 21/04; 01/05; 30/05; 07/09; 12/10; 15/10; 02/11; 15/11; 20/11; 30/11 e 25/12													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
							1	2	3	4	5	6															

FÉRIAS: 08/01 a 08/02							Recesso Escolar: 02 a 07/01; 12/02 a 14/02; 13/07 a 28/07; 21/12 a 31/12							Apresentação dos Professores: 07/02 e 29/07						
Semana Pedagógica: 07: 08: 09: 15 e 16/02							Início do Ano Letivo: 19/02							Término do 1º Semestre: 12/07						
Início do 2º Semestre: 30/07							Término do Ano Letivo: 20/12							Feriados: 01/01; 29/03; 21/04; 01/05; 30/05; 07/09; 12/10; 15/10; 02/11; 15/11; 20/11; 30/11 e 25/12						

A OSC publicizou o Projeto Político-pedagógico da instituição Nossa Senhora do Carmo para a comunidade escolar.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO

Projeto Político Pedagógico

Na aba TRANSPARÊNCIA, a Instituição apresentou somente os documentos contábeis dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Incluir com urgência as informações do ano de 2024.

SEI - 00080-00033355/2023-91 x DOCUMENTOS CONTÁBEIS | oapnb x +

oapnb.org.br/documentos-contabeis

Documentos Contábeis

2023

- [Balancete Analítico por Período - 2023](#)
- [Balanço Patrimonial - 2023](#)
- [Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - 2023](#)
- [Demonstração do Fluxo de Caixa - 2023](#)
- [Demonstração do SUPERAVIT ou DEFICIT - 2023](#)
- [Notas Explicativas - 2023](#)
- [Relatório de Auditoria - 2023](#)

08:59 29/01/2025

A Prestação de contas encontra-se incompleta. Solicita-se que a OSC inclua o Relatório Informativo de Execução - RIE em sua página na rede mundial de computadores. Encontram-se publicizados os RTMA emitidos pela Comissão Gestora de Parceria do Gama até o 3º trimestre/2024.

SEI - 00080-00033355/2023-91 x TRANSPARÊNCIA | oapnb x +

oapnb.org.br/transparencia

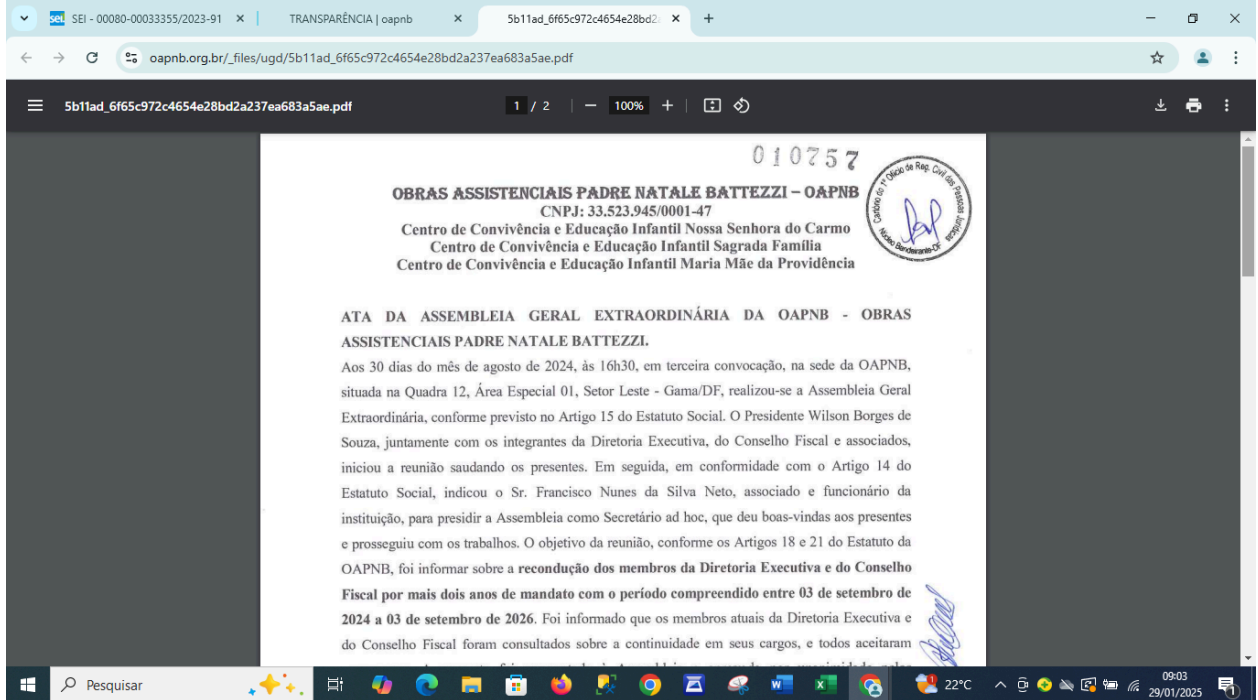
Termo de Colaboração 81/2023 SEEDF
1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 81/2023 SEEDF
Detalhamento de Informações, conforme Lei Federal n.º 13.019/2014
Projeto Político Pedagógico - NSC - 2023
Projeto Político Pedagógico - SF - 2023
Projeto Político Pedagógico - MMP - 2023
Pesquisa de Satisfação - 2023
Parecer Técnico - Rel. de Execução do Objeto - SF e MMP - 09/02/2023 a 08/02/2024
Parecer Técnico - Rel. de Execução do Objeto - NSC - 09/02/2023 a 08/02/2024

Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação

1º RTMA - NSC - 2023	1º RTMA - SF e MMP - 2023
2º RTMA - NSC - 2023	2º RTMA - SF e MMP - 2023
3º RTMA - NSC - 2023	3º RTMA - SF e MMP - 2023
4º RTMA - NSC - 2023	4º RTMA - SF e MMP - 2023
1º RTMA - NSC - 2024	1º RTMA - SF e MMP - 2024
2º RTMA - NSC - 2024	2º RTMA - SF e MMP - 2024
3º RTMA - NSC - 2024	

22°C 09:08 29/01/2025

A OSC não apresentou por ofício, mas por meio do sítio eletrônico a Ata de Assembleia Extraordinária que ocorreu para a recondução dos cargos da diretoria da OSC em 2024.



2) NA SEDE

A Instituição procedeu em seus murais a divulgação das suas ações pedagógicas para conhecimento dos visitantes e familiares das crianças. Houve divulgação da prestação de contas à comunidades escolar nos murais da Instituição.

RESULTADOS

(ATÉ A PRESENTE DATA)

PARCIAIS

FINAIS

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

[RECUPERAR RESUMIDAMENTE AS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E ANALISAR SE FORAM CUMPRIDAS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, APONTANDO DESVIOS OU DIFICULDADES DA OSC E INDICANDO SE FORAM APRESENTADAS/VERIFICADAS DOCUMENTAÇÕES]

As metas pactuadas constituem-se em:

META 1 – Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

Comentário: A unidade ofertou vagas e atendeu em jornada de tempo integral de 10 horas diárias.

META 2 – Oferecer 100% de gratuidade às crianças do serviço objeto desse Termo de Colaboração.

Comentário: Todas as crianças matriculadas na instituição foram atendidas de forma gratuita conforme o Termo de Colaboração pactuado.

META 3 – Oferecer a 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando seu desenvolvimento integral.

Comentário: A unidade promoveu ao total de crianças matriculadas o seu desenvolvimento integral.

META 4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos, e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.

Comentário: Ações pedagógicas foram realizadas no intuito de aproximar estes conceitos tão abstratos das crianças em seu cotidiano escolar.

META 5 – Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e com as Orientações Pedagógicas para Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para atendimento à Educação Infantil.

Comentário: O planejamento pedagógico realizado nas salas de referência promoveu os direitos de aprendizagem conforme os documentos citados acima.

META 6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela SEEDF para as Instituições Educacionais Parceiras.

Comentário: A unidade escolar cumpriu com os cinquenta (50) dias letivos conforme estabelecido no Calendário Escolar da SEEDF/ IEP.

META 7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.

Comentário: A instituição promoveu reunião com os responsáveis de cada turma em horários pré-estabelecidos no final do semestre. A instituição ainda promoveu festividades de modo a garantir a participação das famílias no ambiente escolar.

META 8 – Ofertar 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.

Comentário: A instituição ofertou 5 refeições diárias conforme termo de colaboração. Esta comissão Gestora atuou no sentido de ajustar os horários da rotina diária em relação às refeições e evitar o desperdício por parte das crianças.

META 9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SEEDF.

Comentário: A instituição conseguiu atender 100% do número de vagas pactuados, conforme enturmação.

META 10 – Atender 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógico, físico e financeiro.

Comentário: A instituição atendeu as orientações da SEEDF.

META 11 – Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.

Comentário: A OSC/ IEP demonstrou que 100% dos recursos financeiros foram empregados nas despesas do atual termo de colaboração.

As metas pactuadas acima foram cumpridas integralmente.

Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados integralmente, no período de abrangência deste Relatório.

EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)

SATISFATÓRIOS
 INSATISFATÓRIOS

EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO

[IDENTIFICAR OS DESVIOS E DIFICULDADES DAS OSCS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, NA ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E/OU NO CUMPRIMENTO DAS METAS, IDENTIFICANDO E ANALISANDO AS POSSÍVEIS CAUSAS E APONTANDO AS SOLUÇÕES ENCONTRADAS E SUGERIDAS À OSC]

A partir das informações declaradas pela **OSC Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB, no Relatório Informativo de Execução – RIE, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024**, bem como do acompanhamento realizado *in loco*, do planejamento pedagógico e da execução das atividades pautadas no cronograma de atividades / projetos previstos no Projeto Político Pedagógico **do Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC**, seguem alguns achados/observações que destacam-se na execução da parceria entre SEEDF e OAPNB:

1 - A fim de cumprir a demanda de forma tempestiva enviada pelo Ofício Circular nº 7/2024-GP (152330151) do Tribunal de Contas sobre a Decisão nº 3360/2024 (152330389), solicitamos atender com urgência ao disposto na Legislação da Parceria, no que se refere à garantia de transparência relacionada ao presente Termo de Colaboração, conforme correspondência eletrônica (154106602) encaminhada à OSC em 18/10/2024 por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS

[APRESENTAR AS OBSERVAÇÕES RELEVANTES DURANTE A REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS E /OU REUNIÕES PERIÓDICAS, TAIS COMO PESSOAS PRESENTES, MEMÓRIA DE REUNIÃO, ENTRE OUTROS, INDICANDO DIFICULDADES DO GESTOR NO MONITORAMENTO DA PARCERIA]

Relatórios de Visita "in loco"

Data	ID SEI
02/10/2024	152654967
09/10/2024	153336613
17/10/2024	154017147
24/10/2024	154594604
31/10/2024	155262494

01/11/2024	155085090
04/11/2024	155170548
06/11/2024	155692157
12/11/2024	156280910
18/11/2024	156465994
21/11/2024	156986301
26/11/2024	157031707 157032158
04/12/2024	158212829
12/12/2024	158603599
20/12/2024	159297820
23/12/2024	159590107

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade educacional vinculada (CCEINSC) ao Termo de Colaboração n.º 081/2023, conforme Relatórios de Visita Técnica apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração e identificados no quadro acima.

No entanto, novamente é oportuno citar em destaque o "surgimento" ainda em 2023, do "**acompanhamento híbrido**" por mais de uma Comissão Gestora de Parceria para o acompanhamento de único Termo de Colaboração com unidades vinculadas em territórios distintos (Gama e Santa Maria).

E, em decorrência do citado acompanhamento, esta Comissão Gestora de Parceria do Gama registra que as mudanças decorrentes do "**acompanhamento híbrido**" acarretaram atrasos observados até o 3º Trimestre de 2024, citam-se novamente alguns eventos:

1 - As ações a serem decididas pelo nível central desta SEEDF devem ser pensadas em viabilidade técnica de aplicação pelo nível intermediário e pela própria unidade educacional (OSC/IEP).

2 - A ausência de orientação oficial inicial (Despacho 113829787) acarretou desgaste entre os Membros das Comissões Gestoras de Parceria (entendimentos distintos no modo de ação, frente à situação nova posta).

3 - A situação posta, ocasionou considerável atraso no entendimento do "*modus operandi*" para ocorrer as análises necessárias e produção de documentos oficiais relacionados ao novo acompanhamento híbrido.

4 - Somente em 23/11/2023, a CMAP TC após atuar com outras áreas da SEEDF, trouxe a "orientação inicial" a cabo, através do Despacho (127024073).

5 - Ainda, em 2023, paralelamente ao início de um novo Termo de Colaboração, a Comissão Gestora de Parceria do Gama encontrava-se também acompanhando a finalização do Termo de Colaboração anterior entre outras Organizações da Sociedade Civil, o que infelizmente, acarretou em demanda elevada de trabalho e, conseqüentemente, atraso na análise e produção dos documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração.

6 - Inúmeras ações inerentes ao cotidiano do acompanhamento direto nas Instituições Educacionais Parceiras, como: reuniões, constantes registros de ouvidorias e a conseqüente verificação, formações, reunião para apoio técnico (administrativo, financeiro e pedagógico), visitas técnicas, produção de pareceres técnicos pertinentes ao acompanhamento e dentre outras demandas relacionadas e, apesar da Comissão Gestora de Parceria do Gama ter estabelecido um plano de ação, visando tornar mais célere a análise dos documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração, ainda no transcorrer do ano letivo (2024), os atrasos perduraram até meados de agosto.

7 - Por fim, até o presente momento, a modalidade de acompanhamento permanece alheia à legislação norteadora.

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA

[ANALISAR DE MANEIRA QUANTITATIVA OS RESULTADOS DA PARCERIA, COMPARANDO OS RESULTADOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO COM OS RESULTADOS EFETIVAMENTE ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA, TAIS COMO, QUANTIDADE DE EVENTOS, DE AÇÕES, DE PÚBLICO]

A Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB, em seu **Relatório Informativo da Execução – RIE, do período de Outubro. Novembro e Dezembro de 2024**, apresenta as informações financeiras

destinadas à manutenção / execução do objeto da parceria e informações adicionais em documentos anexos e sequenciais conforme explicado a partir da página 142, do arquivo denominado RIE 4º/2024 - Financeiro Parte 4 - (161573306).

E, conforme estabelecido pela SEEDF, a **Comissão Gestora de Parceria do Gama** enfatizou análise das informações relacionadas à Instituição Educacional Parceira **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO - CCEINSC**, no âmbito desta Coordenação Regional de Ensino.

Os aspectos quantitativos foram analisados conforme dinâmica apresentada no RIE do período.

Crédito da Administração Pública *		
DATA	Recurso Previsto	Recurso Creditado
01/10/2024	R\$ 761.562,84	R\$ 761.562,84
01/11/2024	R\$ 761.562,84	R\$ 761.562,84
02/12/2024	R\$ 761.562,84	R\$ 761.562,84
Total	R\$ 2.284.688,52	R\$ 2.284.688,52

Quadro 1 – Recursos recebidos da Adm. Pública.

* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Mês	Quantitativo de crianças matriculadas	R\$ Per Capita / Crianças	Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP *
Out/24	764	R\$ 996,81	R\$ 761.562,84
Nov/24	764	R\$ 996,81	R\$ 761.562,84
Dez/24	764	R\$ 996,81	R\$ 761.562,84

Quadro 2 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita.

* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Meta	% adotada no Plano de Trabalho *	R\$ Administração Pública *
Meta 1	68,82 %	R\$ 524.127,07
Meta 2	23,30 %	R\$ 177.435,77
Meta 3	7,88 %	R\$ 60.000,00
Total	100 %	R\$ 761.562,84

Quadro 3 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / meses.

* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Outubro / 2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 524.127,07	R\$ 465.130,23	R\$ 58.996,84
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 177.435,77	R\$ 152.687,53	R\$ 24.748,24
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 60.000,00	R\$ 80.057,06	- R\$ 20.057,06
TOTAL	R\$ 761.562,84	R\$ 697.874,82	R\$ 63.688,02

Quadro 4 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Outubro / 2024 de por metas, conforme RIE.

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Novembro / 2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 524.127,07	R\$ 646.909,26	- R\$ 122.782,19
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 177.435,77	R\$ 221.044,14	- R\$ 43.608,37
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 60.000,00	R\$ 56.535,68	R\$ 3.464,32
TOTAL	R\$ 761.562,84	R\$ 924.489,08	- R\$ 162.926,24

Quadro 5 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Novembro / 2024 por metas, conforme RIE.

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Dezembro / 2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 524.127,07	R\$ 1.042.061,65	- R\$ 517.934,58
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 177.435,77	R\$ 184.020,13	- R\$ 6.584,36
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 60.000,00	R\$ 56.990,12	R\$ 3.009,88
TOTAL	R\$ 761.562,84	R\$ 1.283.071,90	- R\$ 521.509,06

Quadro 6 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Dezembro / 2024 por metas, conforme RIE.

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no 4º Trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro de 2024) por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 1.572.381,21	R\$ 2.154.101,14	- R\$ 581.719,93
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 532.307,31	R\$ 557.751,80	- R\$ 25.444,49
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 180.000,00	R\$ 193.582,86	- R\$ 13.582,86
TOTAL	R\$ 2.284.688,52	R\$ 2.905.435,80	- R\$ 620.747,28

Quadro 7 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 4º Trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro de 2024) por metas

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro Síntese–Trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro de 2024	
SALDO INICIAL (01/10/2024)	VALORES R\$
Conta Corrente	R\$ 35.294,86
Aplicação Financeira	R\$ 1.222.134,14
1.Saldo Total R\$	R\$ 1.257.429,00
RECEITAS	VALORES R\$
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 01/10/2024	R\$ 761.562,84
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 01/11/2024	R\$ 761.562,84

GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 02/12/2024	R\$ 761.562,84
Devoluções em conta corrente no período	R\$ 196,47
Rendimento da conta aplicação do trimestre	R\$ 39.879,29
2.Total das Receitas	R\$ 3.582.193,28
DESPESAS	VALORES R\$
Despesas do Período	R\$ 2.905.435,80
Despesas referentes pagamentos indevidos	R\$ 194,19
Tributos IR + IOF	R\$ 10.974,30
3.Total das Despesas	R\$ 2.916.604,29
4. Saldo Total R\$	R\$ 665.588,99
SALDO ATUAL (31/12/2024 - conforme extratos bancários)	VALORES R\$
Conta corrente	R\$ 21.608,11
Aplicação Financeira	R\$ 643.980,86

estre - Geral das 3 unidades vinculadas ao Termo de Colaboração.

CCEINSC

Mês	Quantitativo de crianças matriculadas no CCEINSC	R\$ Per Capita / Crianças	Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP
Out/24	288	R\$ 996,81	R\$ 287.081,28
Nov/24	288	R\$ 996,81	R\$ 287.081,28
Dez/24	288	R\$ 996,81	R\$ 287.081,28

Quadro 9 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita CCEINSC.

Meta	% adotada no Plano de Trabalho para IEP CCEINSC Obs.: Elaboração/ Sugestão CGG	R\$ Administração Pública
Meta 1	68,82 %	R\$ 197.569,34
Meta 2	23,30 %	R\$ 66.889,94
Meta 3	7,88 %	R\$ 22.622,00
Total	100 %	R\$ 287.081,28

Quadro 10 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / meses.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Outubro / 2024 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 197.569,34	R\$ 188.128,98	R\$ 9.440,36
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 66.889,94	R\$ 54.008,45	R\$ 12.881,49
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 22.622,00	R\$ 33.072,63	- R\$ 10.450,63
TOTAL	R\$ 287.081,28	R\$ 275.210,06	R\$ 11.871,22

Quadro 11 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Outubro / 2024 de por metas, conforme RIE - CCEINSC.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Novembro / 2024 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 197.569,34	R\$ 261.892,75	- R\$ 64.323,41
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 66.889,94	R\$ 86.182,45	- R\$ 19.292,51
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 22.622,00	R\$ 21.404,00	R\$ 1.218,00
TOTAL	R\$ 287.081,28	R\$ 369.479,20	- R\$ 82.397,92

Quadro 12 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Novembro /2024 por metas, conforme RIE - CCEINSC.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Dezembro / 2024 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 197.569,34	R\$ 407.135,74	- R\$ 209.566,40
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 66.889,94	R\$ 43.488,21	R\$ 23.401,73
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 22.622,00	R\$ 21.456,75	R\$ 1.165,25
TOTAL	R\$ 287.081,28	R\$ 472.080,70	- R\$ 184.999,42

Quadro 13 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Dezembro /2024 por metas, conforme RIE - CCEINSC.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no 4º TRIMESTRE (Outubro, Novembro e Dezembro de 2024) por metas - CCEINSC.

Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 592.708,02	R\$ 857.157,47	- R\$ 264.449,45
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 200.669,82	R\$ 183.679,11	R\$ 16.990,71
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 67.866,00	R\$ 75.933,38	- R\$ 8.067,38
TOTAL	R\$ 861.243,84	R\$ 1.116.769,96	- R\$ 255.526,12

Quadro 14 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 4º TRIMESTRE (Outubro, Novembro e Dezembro de 2024) por metas - CCEINSC.

Observação 1

No arquivo denominado "Parte IV" que contém todas as informações financeiras do Relatório Informativo de Execução do Objeto - RIE, do 4º Trimestre de 2024, no mês de Novembro, especificamente no que diz respeito à Meta 2 (Tabela da Meta 2), a OSC cometeu equívoco ao informar a coluna referente ao saldo (valor do repasse na Meta 2, subtraindo-se a despesa realizada) "zerada". O mesmo equívoco foi evidenciado no item denominado "Saldo Total" na supracitada tabela.

ANÁLISE QUALITATIVA

[ANALISAR DE MANEIRA QUALITATIVA OS RESULTADOS DA PARCERIA, COMPARANDO OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO COM OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS EFETIVAMENTE ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA]

A Organização da Sociedade Civil, declara em seu RIE do 4º trimestre de 2024, através dos registros fotográficos, que os projetos citados anteriormente, no campo **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA**, foram planejados pela equipe docente em coordenação pedagógica e executados no período e acrescenta-se ainda, que a Comissão Gestora de Parceria presenciou a realização de algumas das atividades já elencadas e citadas nos Relatórios de "Visita *in Loco*" acima, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico.

Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados no período de abrangência deste Relatório.

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:
Em decorrência do acompanhamento contínuo das atividades realizadas ao longo do período compreendido no Relatório Informativo da Execução – RIE, foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil / Instituição Parceira propicia ação social benéfica não somente para seus colaboradores, mas fundamentalmente às crianças e suas respectivas famílias.

- AMBIENTAL
- CULTURAL
- ECONÔMICO
- SOCIAL
- OUTROS. Especificar:

Oportunamente é relevante frisar que a parceria propiciou acesso a serviços de qualidade para as crianças e suas famílias e, ainda, a participação em algumas ações sociais voltadas para a comunidade escolar, têm sido **evidenciadas na unidade vinculada ao TC n.º 81/2023**.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **gerou benefícios e/ou impacto social, econômico e cultural esperado**.

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à Organização da Sociedade Civil **Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB**:

- 1** - Que permaneça aprimorando o acompanhamento junto à equipe contábil na produção das informações financeiras de seus relatórios, a fim de se evitar equívocos nas informações prestadas e ainda, propiciar a boa compreensão da dinâmica do emprego do recurso público na execução do objeto da parceria.
- 2** - Novamente enfatiza-se a necessidade de atualizar o site, especificamente na aba TRANSPARÊNCIA, a OSC apresentou somente os documentos contábeis dos anos de 2019 a 2023. Incluir com urgência as informações do ano 2024 também e todos os RIEs.
- 3** - Que justifiquem a partir do conhecimento deste RTMA, os apontamentos que necessitam de esclarecimentos e/ou providenciem os ajustes necessários.

[APRESENTAR RESULTADOS DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO]

Em parceria com a Gerência de Estudo e Tratamento das Informações e Estatísticas Educacionais (Geted), a Diretoria de Informações Educacionais (DINFE) e a Assessoria de Comunicação - ASCOM, a CMAP elaborou um painel para divulgação do resultado da Pesquisa de Satisfação nas instituições educacionais. Conforme Memorando Nº 33/2024 - SEE/GAB/CMAP TC (149777962), de 29 de agosto de 2024, foi encaminhado o resultado da PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE 2023 no seguinte link <https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/>, constante no sítio eletrônico da SEEDF.

[IDENTIFICAR AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL]

[OBSERVAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO]

O objeto dessa parceria foi acompanhado presencialmente nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024.

Ante todo o exposto, conclui-se que durante o período de abrangência deste relatório, **HOUVE CUMPRIMENTO TOTAL** do objeto pactuado no Termo de Colaboração Nº 081/2023.

Anexe-se aos autos e encaminhe-se, à ciência, homologação e providências decorrentes, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA, acompanhado do **Relatório Informativo de Execução – RIE 4º Trimestre 2024**

Elaborado por:

Andréa Batista dos Santos Maia

Comissão Gestora

Matrícula nº 0026053-3

Bernardo Oricchio Rodrigues

Comissão Gestora

Matrícula nº 212.558-7

Marcondes Rocha Carvalho

Comissão Gestora

Matrícula nº 226.381-5



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0212558-7, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 29/01/2025, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BATISTA DOS SANTOS MAIA - Matr.0026053-3, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 29/01/2025, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES ROCHA CARVALHO - Matr.0226381-5, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 29/01/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161574676 código CRC= **FE4F083E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça 02 Lotes 10/12 ? Área Especial - Bairro Setor Central ? Gama/DF - CEP 72405-025 - DF